



trabalho
com
fé e União

MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Creche e Infantil 4.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente: Miria Maria da Silva CPF – 026.014.039-26

Representante da Equipe Pedagógica:
Ana Paula Stolben Garcia CPF – 066.277.139-77

Representante do Corpo Docente:
Titular – Taissa Michelly Manteufel da Silva CPF – 052.912.219-76
Suplente: Rosilei Carlos Both CPF – 031.104.529-44

Representante dos Funcionários:
Titular: Loiva Ivete Stohr Panzenhagen CPF – 008.462.729-89
Suplente: Maria Schrippe CPF – 040.613.489-81

Representante de Pais de Alunos:
Titular: Vanessa Follmann Schneiders CPF – 012.662.620-08
Suplente: Vanessa Lima CPF – 042.712.319-40

Representante da APMF:
Titular: Diandra Terezinha Gomes CPF – 070.174.119-86
Suplente: Micheli Lunkes CPF – 100.183.589-18

Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:
Titular: Cleunice Beatriz Steiger Bianchatti CPF – 059.003.979-20
Suplente: Mayara Andressa Schafer da Silva CPF – 074.833.629-01

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2020.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2020


CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte